

## RESOLUÇÃO Nº 57/04-CEPE

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Comunicação Social, aplicável à Resolução 60/00-CEPE

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,** órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e consubstanciado no disposto no processo nº 18498/04-78,

### RESOLVE:

- Art. 1º - **SUBSTITUIR** na Habilitação Jornalismo a disciplina HT018 – Comunicação Integrada, semestral, totalizando 30 horas, 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, 02 (dois) créditos e sem pré-requisito, **pela** disciplina **HT115 – Imprensa Segmentada**, semestral, totalizando 30 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, 02 (dois) créditos e sem pré-requisito.
- Art. 2º - **SUBSTITUIR** na Habilitação Relações Públicas a disciplina HT018 – Comunicação Integrada, semestral, totalizando 30 horas, 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, 02 (dois) créditos e sem pré-requisito, **pela** disciplina **HT306 – Aplicações da Internet nas Relações Públicas**, semestral, totalizando 30 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, 02 (dois) créditos e sem pré-requisito.
- Art. 3º - **SUBSTITUIR** na Habilitação Publicidade e Propaganda a disciplina HT018 – Comunicação Integrada, semestral, totalizando 30 horas, 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, 02 (dois) créditos e sem pré-requisito e a disciplina HT274 – Planejamento em Comunicação, semestral, totalizando 30 horas, 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, 02 (dois) créditos e sem pré-requisito, **pela** disciplina **HT215 – Planejamento de Comunicação**, semestral, totalizando 60 horas, com 04 (quatro) horas-aula teóricas semanais, 04 (quatro) créditos e sem pré-requisito.
- Art. 4º - **DETERMINAR** à Coordenação do Curso e ao Departamento de Assuntos Acadêmicos que considerem a equivalência entre:

Código	Disciplina	C. H	Código	Disciplina	C.H
HT018	Comunicação Integrada	30	HT115	Imprensa Segmentada	30

HT018	Comunicação Integrada	30	HT306	Aplicações da Internet nas Relações Públicas	30
HT018 + HT274	Comunicação Integrada + Planejamento em Comunicação	30 + 30	HT215	Planejamento de Comunicação	60

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor no ano letivo de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de junho de 2004.

Carlos Augusto Moreira Júnior  
Presidente